



Chamada interna para concorrer a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES

De INPI/PPGPI - SIPOS <inpi/ppgpi@sipos.app>

Data Sex, 18/09/2026 14:07

Para INPI/PPGPI - SIPOS <inpi/ppgpi@sipos.app>



A presente chamada interna ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação visa selecionar um doutorando interessado em cursar doutorado sanduíche no exterior pelo PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL **PDSE nº** Edital nº 22/2026 - PDSE da CAPES.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado no doutorado;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado;

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira; (língua do país para onde pretende cumprir o período sanduíche)

IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Exigências para o coorientador estrangeiro:

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

Os interessados deverão manifestar seu interesse, e enviar ao SERAC no período de 08/09/2026 até 20/09/2026, pelo e-mail posgraduacao@inpi.gov.br com o assunto: **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**. Deverá vir anexada ao e-mail a seguinte documentação:

I – Carta do candidato interessado justificando o período sanduíche no exterior, bem como a escolha do coorientador e instituição estrangeira de destino;

II – Plano de trabalho resumido (até 5 páginas em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12);

III – Carta ou e-mail do coorientador estrangeiro confirmando o aceite. Na impossibilidade de se conseguir a carta ou e-mail do coorientador estrangeiro no tempo de inscrição da presente chamada, o candidato poderá apresentar uma carta do seu orientador no Programa confirmando que já há tratativas em acerto com o coorientador estrangeiro.

IV – De acordo do orientador no Programa do INPI.

Mais informações encontram-se disponíveis nos links:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/edital_2882609_sei_23038-002701_2026_07.pdf/@@display-file/file

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/edital_2858430_sei_2857160_edital_22_2026_alteracao.pdf/@@display-file/file

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/sei_2849220_edital_n_22_2026.pdf/@@display-file/file

Atenciosamente,
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação
Rua Mayrink Veiga, 9, 17º andar Centro, Rio de Janeiro - RJ (CEP 20090-910)
(21) 3037-4034
posgraduacao@inpi.gov.br

SIPOS - Sistema para Gestão de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu